

# Folha Informativa SRAA

2025-09-30

## LEGISLAÇÃO DIÁRIA



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<a href="#"><u>Portaria n.º 106/2025</u></a>	2025.09.30	Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação	Primeira alteração à Portaria n.º 19/2024, de 22 de abril, que estabelece as normas de aplicação dos apoios a conceder no âmbito das intervenções do domínio E.10 – Medidas Agroambientais e Climáticas, do Eixo E – Desenvolvimento Rural da Região Autónoma dos Açores, do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum para Portugal (PEPAC Portugal), nos Açores.



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<a href="#"><u>Regulamento de Execução (UE) 2025/1949</u></a>	2025.09.30	Comissão Europeia	Altera o Regulamento de Execução (UE) 2018/2019, no que diz respeito a determinados vegetais para plantação de <i>Prunus cerasus</i> e <i>Prunus canescens</i> , originários da Ucrânia, e a determinados vegetais para plantação de <i>Prunus armeniaca</i> , <i>Prunus cerasifera</i> , <i>Prunus domestica</i> , <i>Prunus incisa</i> e <i>Prunus persica</i> , originários do Reino Unido, e o Regulamento de Execução (UE) 2020/1213, no que diz respeito às medidas fitossanitárias para a introdução desses vegetais originários do Reino Unido no território da União

## OUTROS ASSUNTOS



### Região Autónoma dos Açores

#### Notícias



##### **António Ventura assinala Dia Internacional de Consciencialização sobre Perdas e Desperdício Alimentares**

O Secretário Regional da Agricultura e Alimentação, António Ventura, assinalou o Dia Internacional de Consciencialização sobre Perdas e Desperdício Alimentares, como um momento para “passar do compromisso à ação”, numa estratégia alinhada com o Governo da República.

“Cada um de nós desempenha um papel crucial na mudança, através de escolhas e práticas conscientes dia a dia. Ao reduzirmos o desperdício alimentar em casa, também estaremos a reduzir o impacto climático pessoal. Ao promovermos a consciencialização, estaremos a caminhar para a redução do desperdício alimentar e para um futuro mais sustentável”, assinalou o governante.

# Folha Informativa SRAA

2025-09-30

Em 2023, em Portugal, foram desperdiçadas 1,9 milhões de toneladas de alimentos, o equivalente a 182,7 kg por habitante. A maior parte deste desperdício ocorre no consumo doméstico (66,8%), seguindo-se o retalho (12%), a restauração (11,5%), a produção primária (6,8%) e a indústria (2,9%).

Para responder a este desafio, o Governo da República lançou a Estratégia Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar 2025+, sob o lema “Agir contra o desperdício alimentar”.

A Região Autónoma dos Açores está representada nesta Estratégia através da Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação, por intermédio do IAMA, IPRA., assegurando uma ação mais direta, eficiente e transformadora.

Portugal reafirma o seu alinhamento com a Agenda 2030 das Nações Unidas e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, que estabelecem a meta de reduzir em 50% o desperdício alimentar ‘per capita’ até 2030, em consonância com as metas vinculativas da União Europeia.

“Combater o desperdício alimentar é uma responsabilidade coletiva”, sublinhou ainda o Secretário Regional da Agricultura e Alimentação.

E concretizou: “São inúmeros os esforços globais no sentido da redução da perda e do desperdício de alimentos, reforçando a importância em reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e fornecimento, nomeadamente através de campanhas de consciencialização, conferências, sessões, seminários e promoção de práticas sustentáveis”.

**Fonte** - António Ventura assinala Dia Internacional de Consciencialização sobre Perdas e Desperdício Alimentares - Comunicação - Portal

## Notícias do PRORURAL+

- ❖ **Termina hoje, dia 30 de setembro**, o terceiro e último período para a apresentação de candidaturas Medida 6 - Desenvolvimento das Explorações Agrícolas e das Empresas, Submedida 6.1 - Instalação de Jovens Agricultores, do Programa de Desenvolvimento Rural para a Região Autónoma dos Açores 2014-2020 (PRORURAL+), nos termos das regras estabelecidas pela Portaria n.º 46/2015, de 15 de abril, na sua atual redação, aplicando-se-lhe o regulamento (EU) n.º 1305/2025, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro, relativo ao apoio ao desenvolvimento rural pelo Fundo Agrícola e de Desenvolvimento Rural (FEADER): [Aviso n.º 32/2025](#).



República Portuguesa

## Notícias

- ❖ **Consulta pública sobre a Estratégia Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar 2025+ (ENCDA 2025+) até 30 de outubro**  
A **Estratégia Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar 2025+ (ENCDA 2025+)** reflete a evolução do trabalho que tem vindo a ser desenvolvido na Estratégia anterior e surge como resposta a um contexto de exigência crescente. Pretende acelerar a ação e reforçar a capacidade de resposta nacional, com medidas mais direcionadas, maior articulação institucional e um plano de ação alinhado com os compromissos da União Europeia (UE) e internacionais em matéria de combate ao desperdício alimentar.  
A ENCDA 2025+ propõe um plano de ação estruturado em **quatro eixos orientadores**:
  - **Consumidor**: atuação integrada;
  - **Operadores da cadeia agroalimentar**: consolidar a articulação;
  - **Regulação e incentivos**: aspetos legais e fontes de financiamento;
  - **Institucional**: reforçar a governança.

# Folha Informativa SRAA

2025-09-30

## Notícias

O plano será concretizado através de **oito medidas** que visam aprofundar a intervenção em áreas prioritárias, sob o lema: **“Agir contra o desperdício alimentar”**.

O consumidor surge como uma área prioritária de intervenção da ENCDA 2025+, em alinhamento com os dados nacionais sobre o desperdício alimentar. Pretende-se ainda reforçar a articulação com o poder local, aprofundar a intervenção em contexto escolar e fortalecer a colaboração com os vários atores da cadeia agroalimentar, de forma a contribuir para o cumprimento das metas de redução do desperdício alimentar.

Neste sentido, a ENCDA 2025+ assume uma abordagem participativa, promovendo a consulta pública, envolvendo de forma ativa a sociedade civil e garantindo que o plano de ação seja uma construção colaborativa, refletindo os contributos de diversos intervenientes nesta matéria. Por essa razão, as ações específicas para cada medida serão concluídas com base nesse processo de auscultação e co-construção.

### [Vídeo de apresentação](#)

Dê o seu contributo



Prazo limite para resposta: 30 de outubro de 2025

- [Estratégia Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar 2025+ \(ENCDA2025+\)](#) (pdf)
- [Formulário da consulta pública](#) (pdf) | o preenchimento deverá ser efetuado na versão online

**Fonte** - [Consulta pública sobre a Estratégia Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar 2025+ \(ENCDA 2025+\) até 30 de outubro](#) | Notícias

## Eventos

### ❖ Projeto Advance Forest – Ação de Informação sobre Segurança no Trabalho – 24 de outubro

No âmbito do Projeto Advance Forest, financiado pelo Fundo Ambiental, a Forestis convida-o a participar numa Ação de Informação focada na Segurança no Trabalho Florestal, no dia 24 de outubro. O evento terá lugar em Pedrouços, Maia e conta com a parceria da [Portucalea](#).

O Projeto Advance Forest, coordenado pela Forestis visa capacitar com novos e atualizados conhecimentos, técnicos, produtores e proprietários florestais, e outros atores relevantes, para a nova realidade do sector florestal à escala global, relacionada com o uso de tecnologias avançadas nas operações florestais, como melhorar a produtividade, melhoria ambiental e de segurança, e a divulgação de novos regulamentos, práticas de avaliação de povoamentos e de segurança nas atividades de silvicultura e exploração florestal.

Esta ação visa atualizar e reforçar os seus conhecimentos sobre:

- As melhores práticas de prevenção de acidentes
- Utilização correta de Equipamento de Proteção Individual (EPI)
- Normas e procedimentos de segurança aplicáveis às suas operações diárias no terreno

Junte-se a esta iniciativa para reforçar os seus conhecimentos sobre segurança no setor florestal.

Inscrições através do [link](#).

## Eventos

Fonte - Rede Rural Nacional — Projeto Advance Forest – Ação de Informação sobre Segurança no Trabalho



## União Europeia



### Notícias do Parlamento Europeu

#### ❖ Doença da pele nodular: das origens subsaarianas aos surtos europeus

A doença da pele nodular (LSD) é uma infeção viral contagiosa e não zoonótica que afeta bovinos, búfalos e ruminantes selvagens. É causada pelo vírus LSD (LSDV) do género Capripoxvirus. Identificada pela primeira vez na Zâmbia em 1929, tornou-se endémica na África Subsaariana. Surgiu na Europa em 2015, levando a campanhas de vacinação em massa para erradicá-la até 2017. Os recentes surtos no norte de África em 2023 e na União Europeia em 2025 destacam a sua ameaça contínua. A LSD é transmitida principalmente por artrópodes que se alimentam de sangue (por exemplo, mosquitos e carraças), com sintomas que incluem febre, nódulos cutâneos e lesões mucosas. A redução da produção de leite, a perda de peso, os danos na pele, as restrições comerciais e as medidas de biossegurança dispendiosas causam perdas económicas significativas, ameaçando os pequenos agricultores e as indústrias pecuárias. O vírus persiste em lesões cutâneas desidratadas e vetores, complicando o controlo. A vacinação continua a ser fundamental, com as vacinas homólogas da estirpe Neethling a oferecerem uma forte proteção, mas por vezes associadas a reações cutâneas localizadas («a resposta Neethling») e à disseminação do vírus da vacina no leite e no sangue. O Grupo Permanente de Peritos em LSD (SGE LSD), criado em 2016, promove a colaboração regional para combater a doença. A cooperação transfronteiriça eficaz, a comunicação atempada através de sistemas como o Sistema Mundial de Informação Sanitária Animal (WAHIS), operado pela Organização Mundial de Saúde Animal (WOAH), e a implementação de medidas de emergência são vitais para mitigar o seu impacto. Os surtos de 2025 sublinham a urgência de manter estratégias robustas de prevenção e resposta.

Fichas temáticas da UE: [Doença da pele nodular: das origens subsaarianas aos surtos europeus](#)

Fonte - [Lumpy skin disease: From sub-Saharan origins to European outbreaks](#) | Think Tank | European Parliament

#### ❖ Simplificação da PAC

Embora as propostas para a PAC pós-2027 já estejam em cima da mesa, a Comissão também propôs alterar as regras atuais da PAC. De acordo com a proposta, a partir de 2026, os requisitos da PAC seriam flexibilizados e a burocracia para os agricultores seria reduzida. Durante a sessão plenária de outubro I, o Parlamento deverá votar o relatório que servirá como sua posição formal nas negociações interinstitucionais com o Conselho.

Fichas temáticas da UE: [Simplificação da PAC](#)

Fonte - [CAP simplification](#) | Think Tank | European Parliament